

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 071/2008 de 28 de novembro de 2008.

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

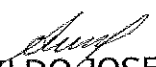
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Contratação de GENESSI RECH, admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 041/2008.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

